



LEI Nº 382, de 15 de Maio de 1956.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CÔNEGO CEZÁRIO" o logradouro público desta Cidade, conhecido por "Alto do Rosário".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 15 de Maio de 1956.

José de Almeida

Prefeito Municipal

Maurício Cezário

Secretário